



Universidade de São
Paulo Faculdade de Saúde
Pública



Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde
e Sustentabilidade

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para os Cursos de Mestrado e Doutorado, ambos em modalidade profissional, no Processo Seletivo 2024/2025 do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade. Este edital contempla ampla concorrência e políticas de inclusão por meio de ações afirmativas para Mestrado e Doutorado Profissional.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Sob uma perspectiva de interação entre o conhecimento acadêmico e as necessidades da sociedade, o Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Saúde e Sustentabilidade tem por objetivo a produção de conhecimento e formação profissional *stricto sensu* com ênfase no pensamento crítico, que possibilite responder ações e soluções concretas da realidade na perspectiva da sustentabilidade socioambiental no aprimoramento de tecnologias e inovações e nos processos de gestão e intervenção voltados às áreas Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.

O Programa de Pós-Graduação compreende as seguintes linhas de pesquisa:

LP1 – Estudos urbanos e regionais para a sustentabilidade

LP2 – Planejamento e gestão socioambiental na perspectiva da inovação e transformação para a sustentabilidade.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, via internet, o candidato deverá acessar o link do processo seletivo: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período de **20 de agosto a 25 de outubro de 2024**, preencher seus dados pessoais e inserir os seguintes documentos em PDF:

a) Currículo publicado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>)

b) Carta de intenção indicando as razões que o levam a fazer a Pós-Graduação em programa profissional;

c) Comprovante de inscrição no exame de proficiência no Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH (caso venha a realizar a prova de inglês).

d) Para os casos de candidatos que se inscrevem por meio de ações afirmativas, inserir declarações e documentos de acordo com os segmentos contemplados no item 3 deste edital. Essas inserções devem ser feitas em pdf único juntamente com a carta de intenção do candidato (item 2.1b). Na própria carta de intenção, indentificar no cabeçalho: “(inscrição por meio de ações afirmativas)”.

2.2. Ainda no link do processo seletivo, o candidato deverá gerar o boleto para pagamento bancário, no **valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

a) Efetuar o pagamento até o dia **26 de outubro de 2024**. Só serão aprovadas as inscrições com



o pagamento realizado até essa data limite.

b) O candidato que for se submeter à prova de inglês deve observar o item 4.1.2 e efetuar o pagamento do boleto específico no **valor de R\$ 90,00**, recolhido pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia e Letras e Ciências Humanas da USP.

2.3. Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, **não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, sob nenhum pretexto.**

2.4. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, até o dia **11 de outubro de 2024**, desde que atenda aos requisitos.

2.4.1. Se solicitada a isenção, o candidato deverá aguardar a publicação do resultado para, somente após, efetuar a inscrição.

2.5. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.4, deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.5.1. A partir do dia **20 de agosto até as 23h59 do dia 11 de outubro de 2024**, acessar o link de inscrições para o processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher corretamente os dados solicitados para isenção;

2.5.2. Inserir, em PDF único, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade, assinada pelo candidato, solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:

a) cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante no semestre corrente; ou

a1) cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar dentro da validade, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

b) comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos; ou

b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado, cópia da carteira de trabalho ou comprovante de seguro-desemprego.

2.5.3. Não serão consideradas cópias de documentos encaminhados por outro meio que não o eletrônico.

2.6. A coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade analisará os pedidos aos quais se refere o item anterior e até o dia **16 de outubro de 2024**



Universidade de São
Paulo Faculdade de Saúde
Pública



Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde
e Sustentabilidade

divulgará na aba ingresso de seu *website* (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade>) a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.6.1. O candidato que tiver a **solicitação deferida** deverá acessar o link do processo seletivo: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação de sua inscrição.

2.6.2. O candidato que tiver a **solicitação indeferida** deverá acessar o link do processo seletivo: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até a data de vencimento. Em caso de realização da prova de inglês deve proceder de acordo com o item 4.1.2.

2.6.3. O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.6.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá inserir o PDF do comprovante de inscrição na prova de inglês do Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, em conformidade com edital divulgado em seu *website* (<https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>).

2.7. Candidato aprovado na primeira etapa de seleção realizada pelo Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade entre os anos de **2020 a 2023** poderá solicitar dispensa da primeira fase do processo seletivo no link do processo seletivo: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, até o dia **11 de outubro de 2024**, anexando em um único documento PDF carta endereçada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade na qual solicita dispensa das provas.

2.8. O candidato a doutorado que é egresso do Programa de Pós-graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade/FSP/USP, com título de Mestre, estará dispensado da primeira fase do processo seletivo. O candidato deverá solicitar no sistema de inscrição a dispensa da prova de português e inglês, anexando o documento comprobatório do título de Mestre e o comprovante de proficiência até o dia **11 de outubro de 2024**.

2.9. Em substituição à prova de inglês, o candidato pode apresentar certificado de proficiência e solicitar dispensa da prova até o dia **11 de outubro de 2024, antes de realizar a inscrição**. Neste caso deverá anexar PDF da carta que solicita a dispensa, endereçada à Coordenação do Programa Ambiente, Saúde e Sustentabilidade, além de inserir um dos seguintes certificados de proficiência: TOEFL IBT (*Test of English as a Foreign Language*), com pontuação mínima de 41; TOEFL ITP (*Test of English as a Foreign Language*), com pontuação mínima de 437; TOEIC (*Test of English for International Communication*), com pontuação mínima de 401; IELTS (*International English Language Testing System*), com pontuação mínima de 4,0; ou CPE (*Cambridge Proficiency in English*), com pontuação mínima PET ou equivalentes, desde que aprovados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação (CCP). Serão aceitos certificados dos últimos 5 anos. Outros certificados de proficiência serão



analisados pela CCP do Programa.

2.10. A coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade analisará os pedidos até o dia **16 de outubro de 2024** e divulgará na aba ingresso do *website* (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade>) a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.11. O candidato que solicitar dispensa da prova e tiver seu pedido indeferido poderá se inscrever no Centro de Línguas para realização da prova de inglês, por meio do link: <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles> e gerar o respectivo comprovante de inscrição. Deverá também se inscrever no link do processo seletivo da Faculdade de Saúde Pública: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no qual será necessário inserir o comprovante de inscrição no exame de proficiência do Centro de Línguas.

2.11.1. O candidato que solicitar dispensa e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição no processo seletivo não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.11.2. Até o dia **31 de outubro de 2024**, a coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade divulgará na aba ingresso do *website* (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade>) a lista dos candidatos inscritos no processo seletivo, indicando informações sobre os endereços eletrônicos para realização da prova de português. A prova de inglês é de responsabilidade do Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP e será realizada de forma presencial.

3. AÇÕES AFIRMATIVAS

A política de inclusão por meio de ações afirmativas deste edital caracteriza-se por meio de bônus atribuíveis aos seguintes segmentos e requisitos na primeira fase do processo seletivo:

3.1. pessoas negras, pretas e pardas, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência.

3.2. pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.

3.3. quilombolas, mediante: a) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; ou b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação.



3.4. pessoas com deficiência: a) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça ou b) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

3.5. pessoas transidentitárias (travestis, transexuais e transgêneres), mediante autodeclaração.

[Parágrafo único] A confirmação da autodeclaração, entregue no ato da inscrição do Processo Seletivo, será realizada pela própria banca do processo seletivo.

4. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2024/2025 do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade será realizado em três fases, nos termos deste edital.

4.1. PRIMEIRA FASE

4.1.1. A primeira fase terá caráter eliminatório e será constituída por: i) prova escrita de português com base em textos indicados e ii) proficiência na língua inglesa. Caso o candidato não apresente proficiência na língua inglesa dentro do prazo estabelecido no edital, deverá realizar a prova de proficiência na língua inglesa, conforme item 4.1.2.

4.1.2. Os candidatos que farão o exame de proficiência no Centro de Língua da FFLCH deverão encaminhar o comprovante de inscrição pelo link do processo seletivo da Faculdade de Saúde Pública: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>.

4.1.3. A prova de português consistirá em redação pertinente à área, destinada a avaliar a capacidade de argumentação e fundamentação textual. Serão indicadas na aba ingresso do *website* do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade>) as referências bibliográficas que deverão ser consultadas pelos candidatos, antes da realização da prova.

4.1.4. A prova de inglês consistirá em exame de proficiência elaborado e aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Os candidatos deverão tomar ciência do edital específico, que abordará questões sobre a realização da prova, divulgado no *website* do Centro de Línguas (<https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>).

4.1.5. A prova de português será realizada em **05 de novembro de 2024** (terça-feira), às **9h**, com duração máxima de 3 horas, de forma online por meio da plataforma Google Meet. Durante a realização da prova, não será permitida a consulta aos textos indicados como



referência bibliográfica ou qualquer outro material.

4.1.6. A prova de inglês será realizada em **04 de novembro de 2024** (segunda-feira), às **14h30**, de forma presencial.

4.1.7. O critério para habilitação na primeira fase do processo seletivo será o aproveitamento de pelo menos 60% em cada uma das provas. Para os candidatos considerados por meio de ações afirmativas, o aproveitamento será de pelo menos 40% em cada uma das provas da primeira fase.

4.1.8. Os candidatos habilitados na primeira fase serão convocados para a segunda fase. A lista dos candidatos convocados será divulgada até o dia **18 de novembro de 2024** na aba ingresso do *website* do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade>).

4.2. SEGUNDA FASE

4.2.1. Nesta fase, os candidatos serão avaliados pelo currículo e pelo projeto de pesquisa apresentados.

4.2.2. O candidato deverá acessar o link do processo seletivo: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e inserir o projeto de pesquisa, identificando em qual das linhas de pesquisa poderá ser desenvolvido e sugestão de orientador/a, do dia **18 de novembro até às 23h59 do dia 24 de novembro de 2024**. Os elementos constitutivos do projeto de pesquisa serão divulgados na aba ingresso do *website* do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade>).

4.2.3. Serão convocados para a terceira fase do processo seletivo os candidatos habilitados cujo perfil seja condizente com o Programa, e com projetos de acordo com as linhas de pesquisa do Programa e com viabilidade de execução. A lista dos candidatos convocados será divulgada até o dia **29 de novembro de 2024** na aba ingresso do *website* do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade>).

4.3. TERCEIRA FASE

4.3.1. Na terceira fase, os candidatos serão convocados para arguição, a ser realizada de forma virtual por meio da plataforma Google Meet, no período de **02 de dezembro a 10 de dezembro de 2024**.

4.3.2. Nesta fase, serão avaliados o domínio do candidato em relação ao projeto proposto e seu compromisso para a realização das atividades do Programa, incluindo: presença nas disciplinas, presença nos horários de orientação, desenvolvimento da pesquisa, elaboração da dissertação/tese e indicação do produto técnico/tecnológico. Disponibilidade e compatibilidade com vagas de orientadores também são condicionantes da aprovação.

4.3.3. O resultado final contendo a lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será



divulgado até o dia **13 de dezembro de 2024** no *website* do Programa (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade>).

5. RECURSO

5.1. O candidato poderá solicitar revisão dos resultados em até 48 horas após a divulgação dos mesmos, em cada uma das etapas de seleção, para o e-mail: ppg.mproasas@usp.br.

6. MATRÍCULA

6.1. Para realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos ao Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira César – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo):

- a. Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- b. 01 (uma) foto 3x4 recente (colada no formulário);
- c. Cópia do RG ou RNE (se estrangeiro). **Não serão aceitos documentos de órgãos de classe ou CNH;**
 - a) Cópia do CPF, caso não esteja indicado no RG;
 - b) Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>) (apenas para brasileiros nativos ou naturalizados);
 - c) Cópia da certidão de casamento (frente e verso) ou nascimento;
 - d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
 - e) Cópia de diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso e de colação de grau recentes, neste último caso o aluno ficará com pendência da entrega do diploma;
 - f) Cópia do histórico escolar da graduação;
 - g) Diploma de mestre, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP, para os alunos de doutorado;
 - h) Histórico de Mestrado (para os titulados)

6.2. A aceitação do diploma de Graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>).



Universidade de São
Paulo Faculdade de Saúde
Pública



Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde
e Sustentabilidade

- 6.3.** Todas as cópias deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais.
- 6.4.** Candidatos fora da sede poderão encaminhar a documentação autenticada via correios.
- 6.5.** Candidatos de outros países poderão encaminhar a documentação autenticada via correio. O diploma deverá ser apresentado com o selo consular.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição inicial no processo seletivo (FSP + Centro de Línguas)	20/08/2024 a 25/10/2024
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	20/08/2024 a 11/10/2024
Solicitação de dispensas das provas	20/08/2024 a 11/10/2024
Solicitação de dispensa da prova de inglês	20/08/2024 a 11/10/2024
Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição	16/10/2024
Divulgação do resultado do pedido de dispensa das provas	16/10/2024
Divulgação do resultado do pedido de dispensa da proficiência em inglês	16/10/2024
Inscrição no Centro de Línguas para realização da prova de inglês	20/08/2024 a 25/10/2024
Divulgação da lista dos candidatos inscritos no processo	31/10/2024
Prova de inglês da primeira fase	04/11/2024 às 14h30
Prova de português da primeira fase	05/11/2024 às 9h00
Divulgação do resultado da primeira fase	18/11/2024
Inscrição na segunda fase	18/11/2024 a 24/11/2024
Divulgação do resultado da segunda fase	29/11/2024
Arguição dos candidatos	02/12/2024 a 10/12/2024
Divulgação do resultado final do processo seletivo	13/12/2024

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Ambiente, Saúde e Sustentabilidade

Publicado em 13/08/2024